

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1350 de 24/09/1999

LEI N.º 5463/99
de 15 de setembro de 1.999

Denomina a travessa 03 do Residencial União
de José Augusto Barbosa.

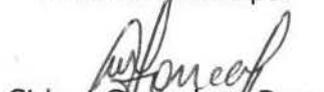
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

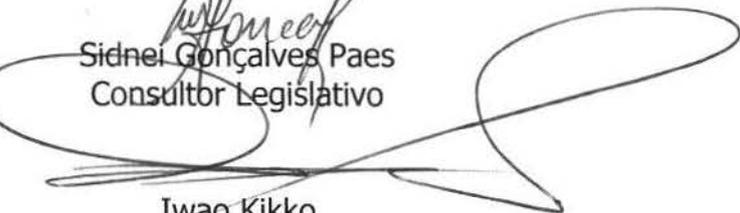
Art. 1º . Fica a travessa 03 do Residencial União denominada
José Augusto Barbosa.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

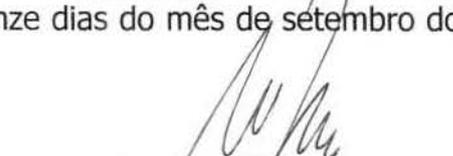
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro
de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e
noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 149/99 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

PI: 071408-8/99